DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Outros Atos	3

MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110

Publicação Oficial do Município

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110

Localidade: Pereira Barreto
Data: 2015.04.17 17:14:53 -0300

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.pereirabarreto.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PROCESSO n º 033/2015
CARTA CONVITE nº 007/2015
RESUMO DE EDITAL

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO, Prefeito de Pereira Barreto - SP, faz saber que se acha aberto até 14h:00min do dia 04 de Maio de 2015, o Convite nº 007/2015, do tipo menor preço global, visando a contratação de empresa qualificada para assessorar o processo de reestruturação dos fluxos de atendimento das famílias a serem inseridas no CAD Único e do acompanhamento as famílias beneficiárias do PBF pelos Serviços da Proteção Básica e Proteção Social Especial com vistas a superação das vulnerabilidades, visando a gestão articulada e integrada entre o Programa Bolsa Família com os Serviços Socioassistenciais, constantes no Anexo I – Termo de Referencia, parte integrante deste. Maiores informações no Departamento de Licitações pelo fone/fax (18) 3704-8505, pelo e-mail licitacao@pereirabarreto.sp.gov.br, ou ainda o Edital completo no website www.pereirabarreto.sp.gov.br.

Pereira Barreto - SP, 17 de Abril de 2015

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito

Código Localizador: B+HCYUV5

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Extrato de Termo de Aditamento
TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 5.633/2014
PROCESSO 011/2014
PREGÃO PRESENCIAL 006/2014

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: ANA PAULA RIBEIRO DE SOUZA & CIA LTDA. – ME

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com transporte de pacientes usuários do Sistema Público de Saúde, por meio de veículos de transporte rodoviário, para tratamento de Saúde junto à cidades da região como Barretos, nos horários e itinerários especificados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando os preços registrados seguindo a tabela:

Item	Descrição	Quant.Km	Vr.unit.p/ Km
1	01 (um) veículo de transporte rodoviário, ano de fabricação não inferior a 2.004, com capacidade de no mínimo 20 lugares, com corredor central, com poltronas individuais reclináveis, com assento e encosto em material que possibilite fácil higienização, janelas com vidros corrediços e ar condicionado, para viagens a Barretos todas as segundas, quartas e sextas-feiras.	10.000	1,70

Vigência: 15-04-2015 até 14-05-2015

Data: 13 de Abril de 2015

Prefeito Municipal

Código Localizador: XM9SRT1F

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Outros Atos

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Aos 04 dias do mês de junho do ano de 2012, às 16 horas, reuniram-se na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, localizada na Av. Jonas Alves de Mello, nº 1947, Bairro Jd. Alvorada, os Senhores Lia Maura Fuzeto, Secretária Municipal de Administração Planejamento e trânsito, Heriton Cesar Goveia de Almeida, Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, inscrito na OAB/SP sob nº 218.737, e Sandra Yukie Seki Perozim, Secretária Municipal de Serviços, Transportes e Obras Públicas, Engenheira Agrônoma, inscrita no CREA/SP sob nº 506.054.071-3, todos os membros da Comissão Municipal de Regularização Fundiária, para Titulação de Imóveis Urbanos, constituída nos termos da Portaria Municipal nº 16.415, de 19 de março de 2012.

A reunião, sob a presidência da Srª Lia Maura Fuzeto, iniciou-se com a apresentação dos trabalhos realizados nos lotes inseridos no imóvel urbano dominial, matriculado sob o nº 20.747, ficha 01, Livro nº 2, no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Pereira Barreto/SP.

A Comissão no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 3.483, de 04 de junho de 2.012, que regulamentou a Lei Municipal nº 4.125, de 28 de maio de 2.012, passou a analisar, relativamente ao loteamento denominado SEAC, os respectivos processos administrativos individuais, concluindo que os ocupantes dos imóveis relacionados em anexo preenchem os requisitos legais, encontrando-se em condições de receber títulos de propriedade da Prefeitura Municipal de Pereira Barreto/SP.

Os demais processos administrativos, nos quais os imóveis são passíveis de serem titulados, aguardam documentação necessária para preenchimento dos requisitos legais.

Diante do exposto e encerrando os trabalhos da Comissão, lavrou-se a presente ata, que vai devidamente assinada por todos os membros da Comissão, submetida à homologação do Chefe do Poder Executivo.

Lia Maura Fuzeto

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Trânsito

Marco Antonio Machado

Secretário de Serviços, Transporte e Obras Públicas

Sandra Yukie Seki Perozim

Secretária de Serviços, Transportes e Obras Públicas

ANEXO I

Planilha de Ocupação dos Imóveis Localizados no Loteamento SEAC

Proc. Adm.	Nome	Lote	Quadra	Área	ID
2.351/2015	ADRIANA DA ROCHA DA SILVA GAIA	03	08	232,04 M2	1185201

Código Localizador: GXCY0VR6